



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

Isabel Legado

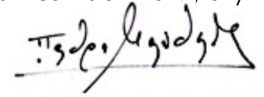
Uasyp

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 8/15

2015/04/14





QUADRIÊNIO 2013/2017

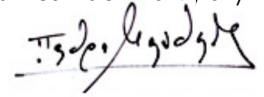
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2015

--- Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor, PEDRO DINIS SILVA MENDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, HELDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE LUIS GARCES ALVES DE SA.-----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa, em substituição de Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

O senhor Vice-Presidente tomou a palavra saudando todos os presentes. Continuando, disse que o senhor Presidente está ausente e em representação do Município, tendo sido, por unanimidade, justificada a sua falta.-----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, tendo questionado o executivo, sobre a rescisão do contrato de cessão da posição contratual referente à empreitada de Construção do Centro Escolar EB1/JI de Baltar, no sentido de saber: 1 - Em que prazo é que a BRITALAR se compromete a concluir a empreitada; 2 - Se a BRITALAR vai ser penalizada pelos atrasos na obra, uma vez que aquando da deliberação da cessão da posição contratual, a isenção do pagamento de indemnização resultava da obrigatoriedade de cumprimento do prazo de conclusão da obra; 3 - Saber se estão a ser defendidos os interesses da Câmara Municipal de Paredes.-----

Tomou a palavra o Vice-Presidente, Dr. Pedro Mendes, para informar o Executivo da abertura da FEIRA INVISTA, que é um espaço de exposição de toda a oferta de formação profissional e emprego, tendo convidado todos os membros do executivo para uma visita à referida feira.-----

Foi dada a palavra o Vereador, Dr. Manuel Fernando Rocha, que esclareceu os Vereadores do PS, que foi inicialmente aprovado um pedido de cessão da posição contratual para a empreitada de Construção do Centro Escolar EB1/JI de Baltar, no entanto a EUROPA AR LINDO, por dificuldades, não conseguiu apresentar os elementos essenciais à celebração do contrato. Referiu, que Câmara Municipal, interessada na conclusão da obra, retomou as negociações com a BRITALAR, que pelo facto de ter integrado o fundo VALLIS, conseguiu as condições para retomar a obra. Continuou, dizendo que será então a BRITALAR que irá assumir a conclusão da empreitada, tendo sido definido o prazo de 15 de Junho do corrente ano, para que essa conclusão aconteça,

João Legado

Ucarop

também porque a CCDR determinou esse prazo para a conclusão, atendendo tratar-se de obra financiada. Disse ainda, que espera que a obra fique concluída no prazo estipulado, e que se assim não for, haverá a aplicação de multa por incumprimento. O Vereador, Dr. Manuel Fernando Rocha, acrescentou ainda que outras situações dependem da conclusão desta obra, designadamente a instalação dos GIPS na Escola da Feira 2, onde o Ministério já assumiu o compromisso para a realização da obra.-----

Tomou a palavra o Vice-Presidente, Dr. Pedro Mendes, para dar os parabéns ao Vereador do Desporto, Cândido Barbosa, pela Gala do Desporto, onde foi evidente a mudança do Concelho de Paredes e por se ter assistido a um ecletismo na prática do desporto. Referiu que se evidenciou o sucesso, por termos jovens campeões do mundo, campeões nacionais e campeões distritais, nas mais diferentes modalidades, e que se traduziu numa festa do Desporto do Concelho de Paredes. Acrescentou, que também vem ao encontro de uma política deste executivo, que é a promoção do apoio ao associativismo desportivo através da cooperação na melhoria das suas instalações para a prática desportiva, referindo como exemplo aquilo que vai acontecer no próximo sábado, com o Nuno Álvares.-----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015/04/08 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia oito do corrente e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. BEATRIZ MEIRELES, APROVAR A ATA DE 2015/04/08.-----

[Assinatura]

[Assinatura]

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia treze do corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: um milhão, cento e dezassete mil, seiscentos e oitenta e seis euros e onze cêntimos.-----
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, cento e oitenta e três mil, sessenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil oitocentos e noventa e quatro, datada nove do corrente, a remeter ao executivo, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de vinte e três a vinte e sete de março do corrente.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2015 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento – quinta alteração orçamental no ano de dois mil e quinze; modificação ao orçamento da despesa - quinta

[Assinatura]

[Assinatura]

alteração orçamental - modificação ao plano de atividades municipais - quarta alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

6 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PAREDES - ANO 2014 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

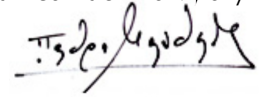
Foram presentes à reunião, os documentos de Prestação de Contas do Município de Paredes, referentes ao ano de dois mil e catorze, dos quais se salienta: receita total de 43.368.996,83€; saldo para a gerência seguinte de 4.033.899,09€, despesa total de 42.974.068,40€; contas de ordem no valor de 11.933.605,47€, correspondente a garantias e caucões; e operações de tesouraria no valor de 2.329.926,27€.-----

Foi dada a palavra ao senhor vereador Dr. Alexandre Almeida que disse o seguinte: “ A Prestação de Contas da Câmara Municipal de Paredes de 2014 revela uma vez mais a má gestão do executivo Camarário e a forma ilusória e enganadora como projeta os seus Orçamentos Camarários.-----

Começando desde logo por este ultimo ponto, as Contas da Câmara de Paredes de 2014 revelam, uma vez mais, a falta de aderência à realidade e a forma ilusória e enganadora como são elaborados os Orçamentos da Câmara Municipal, levando a erro e enganando quem consulta tais documentos financeiros.-----

De facto, a Câmara de Paredes apresentou um Orçamento megalómano para 2014 no valor de quase 87 milhões de euros e a realidade das contas revela uma execução orçamental de apenas metade, 44,6 milhões de euros de receitas e 43 milhões de euros nas despesas.-----

Como pode alguém de boa fé acreditar num orçamento da câmara de Paredes, que diz que vai ter 87 milhões de euros de receitas e depois fica-se pelos 44,6 milhões de euros. Isto é claramente iludir e enganar quem consulta o Orçamento da Câmara para se informar da capacidade de obtenção de receitas da Câmara para o ano de 2014, que



depois na realidade é de apenas 50% do estimado.-----

Uma vez mais foram iludidos os agentes económicos que consultaram o Orçamento da Câmara de Paredes para 2014, pois viram lá inscritos 36 milhões de euros de venda de património, das já vá tão referidas escolas desativadas, que uma vez mais não se realizou, servindo uma vez mais, tão somente, para iludir e enganar que o consultou, com os prejuízos que daí poderão advir.-----

Passando a uma análise do Balanço da Câmara. Este volta a mostrar o sufoco financeiro pelo qual estão a passar todos os fornecedores que têm contratado com a nossa Câmara Municipal. As dívidas de curto prazo, a menos de um ano, aumentaram 4,7 milhões de euros. O Passivo conhecido e revelado nas contas da Câmara de Paredes continua no valor astronómico e não sustentável de 110,5 milhões de euros. E o financiamento de saneamento financeiro de 20 milhões de euros ainda não está nestas contas.-----

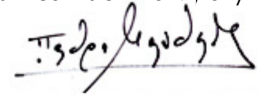
Esta má gestão obrigou a que a Câmara de Paredes tenha registado uma provisão para riscos e encargos no valor de 2,5 milhões de euros. Serão os Paredenses a pagar as consequências desta má gestão.-----

O que nos revela a análise da Demonstração de Resultados da Câmara de Paredes de 2014? Novamente, tal como no ano passado, um prejuízo de 8,3 milhões. Só em encargos financeiros a Câmara de Paredes pagou em 2014- 2,2 milhões de euros, e uma vez mais, os juros do novo financiamento de saneamento financeiro de 20 milhões de euros ainda não está nas contas.-----

Falando finalmente em saneamento financeiro, já em 2012 a Câmara de Paredes se tinha endividado em 19,7 milhões de euros para sanear as suas contas, no âmbito do PAEL. Para conseguir este empréstimo do Estado a Câmara de Paredes assumiu determinados compromissos com o Estado. O relatório das contas de 2014 revela que a Câmara não está a cumprir com os compromissos assumidos.-----

Por todas estas razões, os Vereadores da Câmara Municipal de Paredes não poderão dar o seu voto favorável ao desempenho financeiro da Câmara em 2014.-----

Tomou a palavra o Vice-Presidente, Dr. Pedro Mendes, que disse que este é um documento técnico que espelha a realidade da Câmara Municipal, e que não é tão catastrófico como pretendem fazer crer. O que deve revelar são os tempos difíceis que os Municípios estão a passar, e que no caso de Paredes, recebeu menos sessenta e três



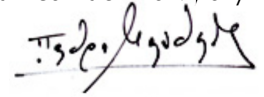


milhões de euros do que deveria ter recebido, se fosse cumprida a Lei das Finanças Locais. O documento aqui em análise, também revela as respostas que o Município dá às necessidades da comunidade, que está evidente no apoio social, que faz parte de um programa que mereceu a aprovação do PS. Continuou, dizendo que o investimento público também está à vista de todos. Disse ainda, que pretendem que as contas estejam equilibradas até final do mandato e que espera que a Lei das Finanças Locais, com as regras de financiamento das Autarquias, seja cumprida. Continuou, dizendo que a Câmara de Paredes vai manter-se firme no compromisso que tem com os Paredenses, que é criar condições para permitir novas oportunidades na criação de emprego, e melhorar a situação financeira e índices de felicidade de toda a comunidade. Concluiu, dizendo que importa realçar que este documento espelha as dificuldades que afetam todos os municípios de Portugal, referindo como exemplo, o que pretendem fazer às Câmaras que integram sistemas multimunicipais, que é retirar-lhes o ativo que foi construído ao longo dos anos, com a recente decisão de fusão do setor das águas em Portugal. Referiu que todos os Municípios se consideram espoliados da sua autonomia e que pretendem que a Lei das Finanças Locais seja efetivamente cumprida.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS CONTRA DO PS E 4 VOTOS A FAVOR DO PSD, E COM O VOTO DE QUALIDADE DO VICE-PRESIDENTE, APROVAR OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PAREDES REFERENTES AO ANO 2014, NOS PRECISOS TERMOS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

7 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - ANO 2015 - 2ª REVISÃO À DESPESA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil oitocentos e vinte e seis, datada de oito de abril do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a segunda revisão orçamental.-----

Tomou a palavra o Vereador, Dr. Alexandre Almeida, para dizer que vão votar a favor, atendendo que o que está em causa é uma mera alteração de valor de uma rubrica para outra.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - ANO 2015 - SEGUNDA REVISÃO À DESPESA, NOS PRECISOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

8 - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º2 DO ART.º 16 DA LEI N.º73/2013, DE 3 DE SETEMBRO - ISENÇÃO E REDUÇÃO DE TAXAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no sentido de submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, uma autorização genérica para efeitos do disposto no número dois, do artigo décimo sexto, da Lei número setenta e três barra treze, de três de setembro do Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFALEI), a vigorar a partir de um de janeiro de dois mil e quinze.-----

Pediu a palavra o Vereador, Dr. Alexandre Almeida, para dizer que os Vereadores do PS vão votar contra, por não entenderem a necessidade desta autorização genérica para redução e isenção de taxas no Presidente da Câmara, pois consideram que este assunto deve merecer a deliberação do executivo em cada caso concreto, pois não se compreende

[Assinatura]

[Assinatura]

urgência na decisão. Concluiu dizendo, que para o PS este não é um bom sinal que é dado a esta Câmara Municipal.-----

Tomou a palavra o Vice-Presidente, Dr. Pedro Mendes, para dizer que não concorda com a perspectiva do PS, e que não se trata de caça às bruxas, que a delegação de competências aqui proposta é permitida por Lei como consta da fundamentação da proposta aqui apresentada e que todas as decisões tomadas serão presentes, aos órgãos Municipais. Portanto, esta é uma matéria que pode ajudar a Câmara Municipal, a ter alguma competitividade para a captação de investimentos.-----

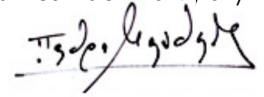
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS CONTRA DO PS E 4 VOTOS A FAVOR DO PSD, E COM O VOTO DE QUALIDADE DO VICE-PRESIDENTE, APROVAR PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º2 DO ART.º 16 DA LEI N.º73/2013, DE 3 DE SETEMBRO - ISENÇÃO E REDUÇÃO DE TAXAS, NOS PRECISOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS QUE DELA CONSTAM. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

9 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS SERVIÇOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES PARA O PÓLO AQUÁTICO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datada de sete de abril do corrente ano, no sentido de ser atribuído um subsídio no valor de dois mil euros aos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Paredes, pagáveis no mês de maio, destinado exclusivamente à equipa de Polo Aquático de Paredes. -----

Tomou a palavra o Vice-Presidente, Dr. Pedro Mendes, tendo dito que esta é uma das





coletividades que tem dado boa conta do investimento que tem sido feito.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DOIS MIL EUROS AOS SERVIÇOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, PAGÁVEIS NO MÊS DE MAIO, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À EQUIPA DE POLO AQUÁTICO DE PAREDES, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA.-----

10 - CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE PARCELA DE TERRENO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO, COM ROSA FERNANDA DIAS DE OLIVEIRA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, o contrato número vinte e seis barra dois mil e quinze, datado de dois de abril do corrente ano, celebrado entre o Município de Paredes e Rosa Fernanda Dias de Oliveira, em que a mesma vende, ao Município de Paredes, pelo valor de três mil euros, uma parcela de terreno com a área de trinta e três metros quadrados e setenta e três centímetros quadrados, para a integrar no domínio público, no âmbito da obra para implantação do Reservatório de Senande, na Freguesia de Aguiar de Sousa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE PARCELA DE TERRENO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO, CELEBRADO COM ROSA FERNANDA DIAS DE OLIVEIRA.-----

[Assinatura]

[Assinatura]

11 - ACORDO COLETIVO DE EMPREGADOR PÚBLICO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil quinhentos e noventa, datada de oito de abril do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a nova versão do Acordo Coletivo de Empregador Público.-----

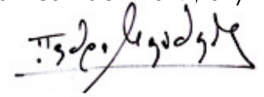
Tomou a palavra o Vereador, Dr. Alexandre Almeida, tendo dito que o PS sempre defendeu as trinta e cinco horas de trabalho na Câmara Municipal, congratulando-se assim com este acordo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A NOVA VERSÃO DO ACORDO COLETIVO DE EMPREGADOR PÚBLICO NOS TERMOS PROPOSTOS E REMETÊ-LA AOS MEMBROS DO GOVERNO RESPONSÁVEIS PELAS ÁREAS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.-----

12 - AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CONCURSO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS CONCURSAIS - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - PROCº 28/DAP/15 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Departamento de Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação do processo geral dezassete mil e seiscentos, datada de oito de abril do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a abertura do Concurso Público com Publicidade





Internacional para Aquisição de Energia Elétrica e respetivas Peças Concurais, para posterior aprovação pelo órgão deliberativo municipal.-----

Pediu a palavra o senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, para questionar se as Cooperativas do Concelho de Paredes, que fornecem energia elétrica (A LORD e A CELER), continuarão a fornecer energia para o Município de Paredes.-----

Tomou a palavra o Vice-Presidente, Dr. Pedro Mendes, para referir que a aquisição da energia elétrica será feita por lotes, tendo sido acautelada a continuidade do fornecimento pelas Cooperativas do Concelho de Paredes.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E RESPETIVAS PEÇAS CONCURSAIS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA QUE A MESMA APROVE A ABERTURA DO PROCEDIMENTO, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO, DESIGNADAMENTE A ASSUNÇÃO DE ENCARGO PLURIANUAL, BEM COMO PARA QUE APROVE AS PEÇAS BASE DO PROCEDIMENTO. -----

13 - BRITALAR - ACORDO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL, REFERENTE À EMPREITADA DO CENTRO ESCOLAR EB1/JI DE BALTAR - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, um ofício da BRITALAR, Sociedade de Construções, S.A. com a referência DF-008-2015, datado de trinta de março do corrente, a remeter cópia do Acordo de revogação de Contrato de Cessão de Posição Contratual de Contrato de Empreitada celebrado entre a Britalar e as Construções Europa-Ar-Lindo, S.A., referente à empreitada do Centro Escolar EB1/JI de Baltar.-----

[Assinatura]

[Assinatura]

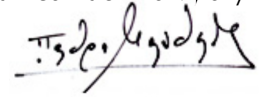
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

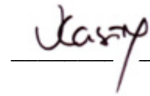
14 - RECRUTAMENTO DE PROFESSORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA AEC - 2015-2016 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, Divisão de Educação e Cultura, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil e cinquenta e quatro, datada de trinta de março do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o recrutamento de professores no âmbito do Programa Atividades de Enriquecimento Curricular para o Primeiro Ciclo de Ensino Básico, ano letivo de dois mil e quinze traço dois mil e dezasseis.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RECRUTAMENTO DE PROFESSORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O PRIMEIRO CICLO DE ENSINO BÁSICO, ANO LETIVO DE DOIS MIL E QUINZE TRAÇO DOIS MIL E DEZASSEIS, NOS PRECISOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DA INFORMAÇÃO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE ESTA DELIBERE SOLICITAR AOS MEMBROS DO GOVERNO RESPONSÁVEIS PELAS ÁREAS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL, A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, COM VISTA À ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA O MÁXIMO DE 90 TÉCNICOS -ÁREAS DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA, INGLÊS, EXPRESSÃO MUSICAL E ATIVIDADES LÚDICO-EXPRESSIVAS- ATIVIDADES LÚDICAS E DE ANIMAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ART. 65.º DA LOE PARA O ANO DE 2015 . -----





15 - MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO CLUBE JAZZ DE BALTAR NO ÂMBITO DO ENCONTR´ARTES 2015 - COMEMORAÇÕES DOS 500 ANOS FORAL DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Cultura, Divisão de Educação e Cultura, com o número de identificação de processo geral dezassete mil e oitenta e três, datada de sete de abril do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Paredes e a Associação Clube Jazz de Baltar, no âmbito do Encontr´Artes 2015 - Comemorações dos 500 anos Foral de Baltar.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO CLUBE JAZZ DE BALTAR, NO ÂMBITO DO ENCONTR´ARTES 2015 - COMEMORAÇÕES DOS 500 ANOS FORAL DE BALTAR.-----

16 - UNIVERSIDADE JÚNIOR 2015 - BOLSAS E TRANSPORTE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Juventude, com o número de identificação de processo geral, oito mil trezentos e cinquenta e sete, datada de dezoito de fevereiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, no âmbito do Protocolo de Cooperação para os Cursos de Verão da Universidade Júnior com a Universidade do Porto, a atribuição de nove bolsas, uma por cada Escola EB 2,3 e Secundária dos cursos da Universidade Júnior, no valor total de seiscentos e setenta e cinco euros (setenta e cinco euros por bolsa), bem como o transporte gratuito.-----

U. Casp

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE NOVE BOLSAS NO VALOR DE 675,00€ (75,00€ CADA) BEM COMO O TRANSPORTE GRATUITO, A NOVE ALUNOS CARENCIADOS E DESIGNADOS PELAS ESCOLAS EB2/3 E SECUNDÁRIAS DOS CURSOS DA UNIVERSIDADE JÚNIOR DO CONCELHO, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo dez horas e quinze minutos, pelo Senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa, em substituição de Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

Verónica de Brito Castro

Verónica de Brito Castro
